

DEFICIÊNCIA INTELECTUAL NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

ALTERNATIVAS E ADAPTAÇÕES PEDAGÓGICAS



UFSC
Coordenadoria de
Ações Educacionais

S586d Silva, Ana Paula S. da

Deficiência intelectual na educação profissional e superior [recurso eletrônico] : alternativas e adaptações pedagógicas / Ana Paula S. da Silva, Fabiane Vanessa Breitenbach, Monique Zanon da Rosa. – Santa Maria, RS : CAED-UFSM, 2023.

1 e-book : il.

ISBN 978-65-88403-75-4

1. Deficiência intelectual 2. Educação superior - acessibilidade 3. Educação profissional - acessibilidade I. Breitenbach, Fabiane Vanessa II. Rosa, Monique Zanon da III. Coordenadoria de Ações Educacionais. Subdivisão de Acessibilidade IV. Título.

CDU 376-057.85/.86

Ficha catalográfica elaborada por Lizandra Veleda Arabidian - CRB-10/1492
Biblioteca Central - UFSM

Governo Federal
Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Reitor
Luciano Schuch

Vice-Reitora
Martha Bohrer Adaime

Pro-Reitor de Graduação
Jerônimo Siqueira Tybusch

Coordenadora de Ações Educacionais
Silvia Maria de Oliveira Pavão

Chefe da Subdivisão de Acessibilidade
Fabiane Vanessa Breitenbach

DEFICIÊNCIA INTELECTUAL NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR: ALTERNATIVAS E ADAPTAÇÕES PEDAGÓGICAS

Autores:

Ana Paula S. da Silva
Fabiane Vanessa Breitenbach
Monique Zanon da Rosa

Santa Maria, RS
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Ações Educacionais - Subdivisão de Acessibilidade
2023

SUMÁRIO

- 06** Introdução
- 07** Definição de Deficiência Intelectual
- 08** Na UFSM
- 09** Pressupostos legais
- 13** Como temos trabalhado na UFSM
- 14** Estratégias e possibilidades
- 15** Adaptações curriculares para estudantes com deficiência intelectual
- 23** Outras estratégias e possibilidades
- 24** Conte com a Subdivisão de Acessibilidade
- 25** Descrição de imagens
- 27** Referências
- 28** Expediente

INTRODUÇÃO

Este guia, elaborado pela Subdivisão de Acessibilidade da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd), tem como objetivo informar a comunidade acadêmica sobre as possibilidades de adaptações e alternativas pedagógicas que podem ser utilizadas com estudantes com deficiência intelectual na Educação Profissional e Tecnológica e Educação Superior.



Definição de Deficiência Intelectual



A deficiência intelectual (DI) é caracterizada por limitações tanto no funcionamento intelectual quanto no comportamento adaptativo, expresso em habilidades adaptativas conceituais, sociais e práticas.

Esta deficiência tem origem durante o período de desenvolvimento, que é definido operacionalmente como antes que o indivíduo atinja a idade de 22 anos. (SCHALOCK, LUCKASSON, & TASSÉ, 2021, p. 01).

Na UFSM...

A Subdivisão de Acessibilidade da CAEd desenvolve ações visando a promoção da aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes com deficiência através de atendimentos especializados nas áreas de Educação Especial, Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia, capacitação da comunidade acadêmica através de cursos, palestras e orientações às coordenações de cursos e docentes.



PRESSUPOSTOS LEGAIS

Cursos técnicos

FAZEM PARTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

- Toda política pública educacional referente à Educação Básica também contempla/abrange os Cursos Técnicos.

CERTIFICAÇÃO POR “QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA”:

- Parecer CNE/CEB nº 11/2012 – sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- Resolução CNE/CEB nº 06/2012;
- E, geralmente, pelos próprios Planos de Curso (posteriores a 2012).

“TERMINALIDADE ESPECÍFICA”:

- Regulamentada pelo Parecer CNE/CEB Nº 2/2013 “terminalidade específica” nos cursos técnicos;
- Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996 “Certificação de conclusão de escolaridade, com histórico escolar que apresente, de forma descritiva, as competências desenvolvidas pelo educando”.

Cursos superiores

**Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro
de 1999 - Regulamenta a Lei no 7.853,
de 24 de outubro de 1989, dispõe
sobre a Política Nacional para a
Integração da Pessoa Portadora de
Deficiência, consolida as normas de
proteção, e dá outras providências.**

Art. 27. As instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência.



Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Art. 30. Nos processos seletivos para ingresso e permanência nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior e de educação profissional e tecnológica, públicas e privadas, devem ser adotadas as seguintes medidas:

- I - atendimento preferencial à pessoa com deficiência nas dependências das Instituições de Ensino Superior (IES) e nos serviços;
- II - disponibilização de formulário de inscrição de exames com campos específicos para que o candidato com deficiência informe os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação;
- III - disponibilização de provas em formatos acessíveis para atendimento às necessidades específicas do candidato com deficiência;
- IV - disponibilização de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva adequados, previamente solicitados e escolhidos pelo candidato com deficiência;
- V - dilação de tempo, conforme demanda apresentada pelo candidato com deficiência, tanto na realização de exame para seleção quanto nas atividades acadêmicas, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade;
- VI - adoção de critérios de avaliação das provas escritas, discursivas ou de redação que considerem a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa;
- VII - tradução completa do edital e de suas retificações em Libras.

Então...

Existe a necessidade/obrigatoriedade de adaptar/adequar as estratégias pedagógicas;

Não existe a obrigatoriedade de aprovação automática;



COMO TEMOS TRABALHADO NA UFSM...

- 1** O ACADÊMICO É ADULTO;
- 2** CADA CASO É UM CASO;
- 3** O CARÁTER PROCESSUAL
DA APRENDIZAGEM E DO
DESENVOLVIMENTO HUMANO.



ESTRATÉGIAS E POSSIBILIDADES

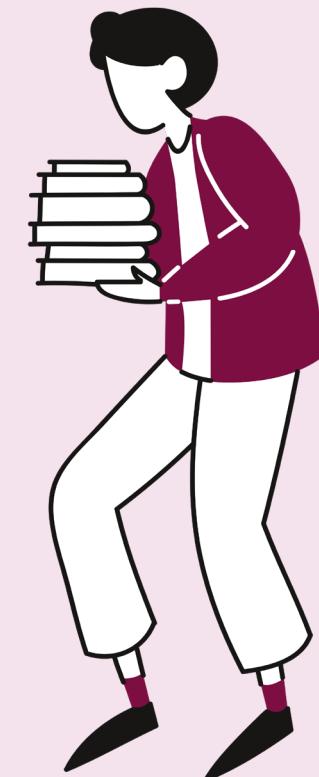
Nos atendimentos especializados os profissionais avaliam o estudante e identificam/mapeiam quais adaptações pedagógicas são necessárias para compor o seu processo de aprendizagem. Estas sugestões são organizadas em um memorando e é aberto um processo eletrônico, tramitado para à Coordenação do Curso, que deve enviar aos professores do estudante.

A depender do caso, a fim de esclarecer dúvidas e traçar estratégias, também podem ser realizadas reuniões com professores e Coordenação de Curso.



ADAPTAÇÕES CURRICULARES PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

Estudantes com deficiência intelectual geralmente possuem dificuldades de abstração e precisam de algumas adaptações para o seu processo de aprendizagem. Entretanto, antes de falarmos em adaptações pedagógicas, é importante deixarmos claro que **cada estudante é único, o diagnóstico não define a capacidade de aprendizagem, tampouco as formas de aprender**, por isso é muito importante que o docente conheça o estudante.



Na UFSM as adaptações curriculares devem constar no Plano de Ensino do docente, que deve conter as estratégias de ensino, incluindo condições de acessibilidade (UFSM, 2022).

As adaptações curriculares que abordaremos a seguir são modificações e adequações que são realizadas pelo próprio professor, devendo considerar as características de aprendizagem dos estudantes que compõem a turma, incluindo os estudantes com deficiência intelectual, bem como as orientações/sugestões da Subdivisão de Acessibilidade.

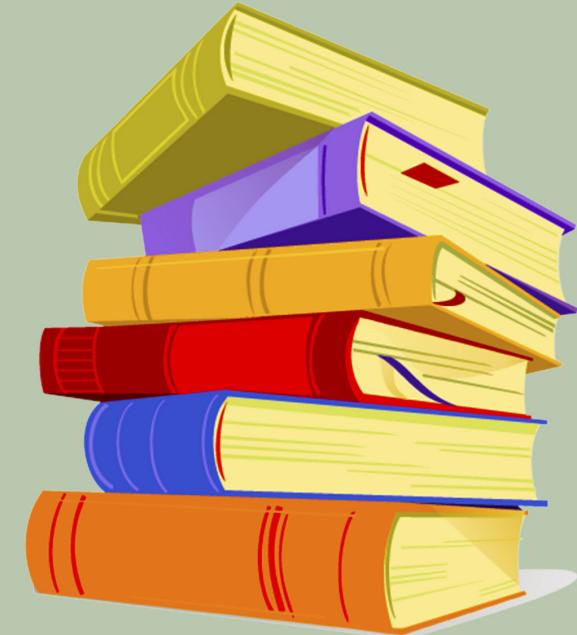


Adaptações de objetivos

- Priorize os objetivos e conteúdos mais importantes da disciplina em detrimento de outros não tão necessários;
- Inclua, se possível e necessário, objetivos complementares aos estabelecidos para a disciplina.

Adaptações de conteúdos

- De acordo com a adaptação dos objetivos, os conteúdos também devem ser adaptados;
- O docente poderá investir mais tempo da disciplina e usar recursos didáticos mais diversos, concretos e atrativos para favorecer a aprendizagem dos conteúdos que considera mais importantes;
- Ainda, um mesmo conteúdo pode ser apresentado de maneiras diversas.



Adaptações de métodos, recursos de ensino e organização didática

- Use uma linguagem clara e objetiva;
- Utilize diversos materiais que possam exemplificar os conteúdos, especialmente imagens, vídeos e recursos que possam ser manuseados pelos estudantes;
- Alterne os tipos de aula durante o semestre;
- Disponibilize no Moodle vídeos sobre os conteúdos da disciplina;
- Ao indicar leitura de textos, disponibilize questões norteadoras para a leitura, dirigindo o estudo do texto e dos conceitos importantes. Essa estratégia irá facilitar a aprendizagem de todos os estudantes, não apenas daqueles com deficiência intelectual;
- Quando possível, indique textos mais curtos.

Adaptações nas avaliações

- Organize atividades avaliativas com o menor acúmulo de conteúdo possível;
- Nas avaliações teóricas/descritivas organize questões diretas, fragmentando as questões e com uma única pergunta por questão;
- Evite questões muito extensas, por exemplo, uma questão que teria quatro linhas deve ser reduzida pela metade;
- Use um vocabulário claro e conhecido pelo estudante;
- Não utilize “pega ratões”;
- Se possível, utilize recursos visuais na elaboração das avaliações/provas;



Adaptações nas avaliações

- Oportunize trabalhos de pesquisa em grupo, de modo a incentivar os estudantes a buscar novos conhecimentos e trocar experiências com os colegas. Oriente o grupo para que todos os estudantes tenham de fato uma função e/ou atividade dentro do grupo;
- **Lembre-se que há muitas formas de avaliar a aprendizagem de um estudante.** Alunos com deficiência intelectual podem ter dificuldades com leitura e escrita, mas podem saber expressar o seu conhecimento oralmente, ainda que, em alguns casos, as perguntas devam ser feitas de diferentes modos (observe que muitas vezes o estudante com deficiência intelectual não responde adequadamente porque não entende o que está sendo perguntado). Portanto, aproxime-se do estudante e conheça-o melhor, as pessoas com deficiência intelectual também tem muito a ensinar.

Adaptações na temporalidade



- Alguns estudantes poderão necessitar de ampliação do tempo para elaboração do processo de aprendizagem. No processo avaliativo, estudantes com deficiência intelectual poderão necessitar de mais tempo para finalizar atividades avaliativas tanto teóricas/descritivas quanto práticas. Esse tempo pode variar de acordo com o estudante, com as características das disciplinas e com as atividades solicitadas.
- A ampliação do tempo das avaliações possui respaldo legal, sendo que nos cursos superiores embasa-se no Decreto nº 3.298/1999 e na Lei nº 13.146/2015.

OUTRAS ESTRATÉGIAS E POSSIBILIDADES...

- Seja criativo e utilize estratégias pedagógicas diferenciadas: fotos, vídeos, material impresso, modifique o ritmo da fala, dê exemplos concretos e, se possível, demonstre na prática, permitindo que o estudante pratique o que está sendo explicado;
- Estudantes com deficiência intelectual podem demandar uma atenção individualizada, esteja disponível. Entretanto, é importante demarcar os papéis, o estudante precisa saber que ele tem responsabilidades e deveres a serem cumpridos;
- Diminuição no número de disciplinas: deve ser avaliada com o estudante e a Subdivisão de Acessibilidade.

CONTE COM A SUBDIVISÃO DE ACESSIBILIDADE

Para mais informações visite nosso site, nos acompanhe nas redes sociais ou entre em contato conosco:

 **@ Acessibilidade - CAED (ufsm.br)**

 **Coordenadoria de Ações Educacionais - CAED (UFSM)**

 **@caed.ufsm**

 **caed.acessibilidade@ufsm.br**

 **(55) 32208730**

DESCRIÇÃO DAS IMAGENS

Abaixo você confere exemplos de descrição de imagens, recurso necessário para acessibilidade das pessoas com deficiência visual, feitos a partir das ilustrações do Ebook. As descrições de imagem podem ser colocadas juntamente na página ao lado da imagem, se houver espaço. Ou, através de softwares, serem colocadas como texto alternativo, para quando se passar com o mouse em cima da imagem aparecer o texto da descrição.

Imagen 1 - capa: situada no canto inferior esquerdo, a ilustração de uma mulher de cabelo preto e pele negra, usa calça roxa e blusa verde, sentada com as pernas cruzadas, segura um livro de capa azul aberto nas mãos.

Imagen 2 - capa: situado no canto inferior direito, o brasão da Universidade Federal de Santa Maria com “UFSM” à direita, abaixo “Coordenadoria de Ações Educacionais”.

Imagen 3 - página 6: situada no canto inferior direito, ilustração de uma professora de cabelo ruivo e pele branca, usa saia e sapatos pretos e blusa amarela. Está em pé, ao lado de uma mesa marrom com dois livros em cima, um verde e outro amarelo, atrás, um quadro negro.

Imagen 4 - página 7: situada à esquerda, a ilustração de três pontos de interrogação.

Imagen 5 - página 8: situada à direita, ilustração de uma vídeo chamada entre três pessoas, duas meninas e um menino. O menino está na parte superior esquerda com expressão pensativa, uma das mãos cobre a boca, uma das meninas está na abaixo dele, possui franja e sorri, tem a cabeça apoiada em uma das mãos, a última menina está na lateral direita, sua imagem é maior que a dos outros e parece falar algo

Imagen 6 - página 10: situada à esquerda, ilustração de uma juíza com cabelos e pele negra, atrás de uma mesa, usa o traje oficial em preto. Sobre a mesa, um livro, papéis e um malhete (martelo de juiz), no canto superior direito, uma balança da justiça.

Imagen 7 - página 12: situada no canto inferior esquerdo, ilustração de um grupo de 6 bonecos palitos, nas cores rosa e verde. O terceiro da esquerda para a direita está com os dois braços levantados para cima, os demais, os braços abaixados.

Imagen 8 - página 13: situada à direita, ilustração de um grupo de três pessoas, a primeira, uma menina de cabelo longo e branco, com os dois braços levantados, a segunda, um menino de óculos com uma das mãos fechada no peito e a terceira, outra menina de cabelo curto com uma de suas mãos no peito e a outra levantada.

Imagen 9 - página 14: situada no canto inferior direito, ilustração de um homem e uma mulher apenas com o contorno dos rostos. Ambos tem cabelos marrons e usam ternos azuis e camisas brancas. Há uma lâmpada amarela entre eles.

Imagen 10 - página 15: centralizada na lateral direita, ilustração de uma pessoa de cabelo curto e preto, usa calça branca e blusa rosa, segura uma pilha de livro nas mãos.

Imagen 11 - página 17: situada à esquerda, ilustração de uma menina de cabelos longos, pele clara e expressão de indecisão. Usa regata laranja e segura uma caneta na mão esquerda, com a mão direita apoia a cabeça. Há duas folhas amarelas na sua frente.

Imagen 12 - página 18: centralizada à direita, ilustração de uma pilha de seis livros nas cores verde, roxo, amarelo, azul, vermelho e laranja, respectivamente.

Imagen 13 - página 20: situada no canto inferior direito, ilustração de uma professora e de um aluno. Ambos estão sentados, um de frente para o outro. A professora é branca, de cabelo loiro, usa blusa marrom, saia e calçados pretos, está sentada em uma cadeira azul e segura um livro nas mãos. O aluno possui cabelo preto, usa blusa listrada azul e branca, calça bege e calçado preto, possui uma mochila nas costas, está sentado olhando para a professora e apoia a cabeça em sua mão direita.

Imagen 14 - página 22: centralizada à esquerda, a ilustração de um relógio verde e rosa.

Imagen 15 - página 24: centralizados, um abaixo do outro, os ícones de arroba, Facebook, Instagram, um envelope e de um telefone dentro de um círculo. Ao lado dos ícones, os respectivos endereços e número de contato.

Imagen 16 - página 30: centralizado inferiormente, o brasão da Universidade Federal de Santa Maria com “UFSM” à direita, abaixo “Coordenadoria de Ações Educacionais”.

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 04 de janeiro de 2023.

_____. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Diário oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 21 dez. 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm>. Acesso em: 10 jan. 2023.

_____. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 13 jan. 2022.

_____, Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB nº 11/2012**. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/seb-1/pdf/leis/pareceres_cne/pceb011_12.pdf. Acesso em: 02 de janeiro de 2023.

_____, Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 06/2012**. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN62012.pdf?query=ensino%20m%C3%A9dio. Acesso em 4 de janeiro de 2023.

_____, Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB nº 2/2013**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13586-pceb002-13>. Acesso em: 4 de janeiro de 2023.

REFERÊNCIAS

BREITENBACH, Fabiane Vanessa. **A aprendizagem do estudante com deficiência intelectual na educação superior:** obstáculos e possibilidades. Tese apresentada ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2018.

Schalock, R. L., Luckasson, R., & Tassé, M. J. (2021). **Intellectual disability: Definition, diagnosis, classification, and systems of supports** (12th ed.). American Association on Intellectual and Developmental Disabilities.

UFSM. **Resolução UFSM N. 075**, de 26 de janeiro de 2022. Dispõe sobre a implantação de planos de ensino digitais nos cursos de graduação, no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Disponível em: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/resolucao-ufsm-n-075-2022/> Acesso em: 6 de janeiro de 2023.

EXPEDIENTE

AUTORES:

Ana Paula S. da Silva
Fabiane Vanessa Breitenbach
Monique Zanon da Rosa

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO:

Anna Laura Rech Dias

DESCRIÇÃO DE IMAGENS:

Ana Paula Silva da Silva

REVISÃO TÉCNICA:

Subdivisão de Acessibilidade - CAED



UFSM
Coordenadoria de
Ações Educacionais